



**PARECER CONCLUSIVO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL - CACS - FUNDEB**

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL		02. UF:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ		SC
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
83.102.277/0001-52	FUNDEB	2011

PARECER

06. PARECER DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

De acordo com os balancetes referentes à aplicação dos recursos repassados à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB/exercício financeiro 2011, encaminhados pelo Departamento de Gestão Contábil da Secretaria da Fazenda/Prefeitura de Itajaí podemos verificar que: O valor total de repasse do FNDE para conta do Fundo no ano de 2011 foi de R\$ 68.986.603,99 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais que noventa e nove centavos, assim distribuídos:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 5.646.015,06	R\$ 5.228.363,87	R\$ 5.406.763,83	R\$ 5.691.729,45	R\$ 5.819.238,87	R\$ 5.682.932,86
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 5.550.638,60	R\$ 5.651.286,70	R\$ 5.822.622,84	R\$ 6.109.314,75	R\$ 6.079.091,53	R\$ 6.298.605,63

O valor total de rendimentos da aplicação financeira foi de R\$ 198.080,36 (cento e oito mil, oitenta reais e trinta e seis centavos), o saldo do ano anterior era de R\$ 30.185,97 (trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais R\$ 19.037,59 (dezenove mil, trinta e sete centavos e



cinquenta e nove reais) de devolução de pagamento indevido, totalizando R\$ 69.233.907,91 (sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos), de recursos provenientes do FNDE a serem investidos em educação. A Entidade Executora somou a este valor o total de R\$ 3.073.570,80 (três milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) em recursos próprios. Acredita-se não ser adequada a inclusão de recursos próprios no balancete de prestação de contas do FUNDEB, trazer valores externos para o balancete de prestação de contas do Fundo dificulta a análise. Os recursos que complementam o investimento em educação deveriam fazer parte de outro balancete, solicita-se que para o ano de 2012 sejam feitos dois balancetes um para os recursos do FNDE, ou seja, um para FUNDEB e PNATE e outro com as despesas referentes aos recursos que complementam o investimento em educação. Do total de R\$ 69.233.907,91 (sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos) + R\$ 3.073.570,80 (três milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) = R\$ 72.307.478,71 (setenta e dois mil, trezentos e sete reais, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), R\$ 72.016.209,37 (setenta e dois milhões, dezesseis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos) foram utilizados em 100% para pagamento de servidores. Neste aspecto solicita-se que se possível, no que diz respeito aos recursos provenientes do Fundo aplique-se 60% - sessenta por cento em remuneração do magistério e 40% - quarenta por cento em atividades de manutenção e desenvolvimento do ensino. Subtraindo do total de recursos (Fundo + Contrapartida) o valor utilizado para pagamento de servidores, verifica-se uma diferença de R\$ 291.269,34 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) diferente do valor que aparece no balancete de dezembro, R\$ 297.856,21, mesmo considerando (transferência R\$ 288.794,20 + saldo mês seguinte R\$ 9.062,01). Mesmo fazendo um quadro consolidado (Anexo 1) dos valores de créditos e débitos este Conselho verificou que da forma como foi organizado o balancete fica difícil o entendimento, pois afinal de contas não temos nenhuma assessoria contábil para tal ação e nenhum dos Conselheiros têm tal conhecimento. Nos balancetes o percentual de 60% está sendo calculado tendo como base somente o valor repassado pelo Fundo, deve ser calculado com base na receita mais os rendimentos, foi desconsiderado os rendimentos e o saldo do ano anterior. Acredita-se ser necessário o recálculo de todos os percentuais apresentados nos balancetes. Os balancetes referem-se à aplicação dos recursos repassados à conta do Fundo, no entanto verifica-se que na maioria dos balancetes foi incluída a contrapartida do

município, ou seja, o pagamento com recursos próprios. Como o parecer conclusivo é referente aos valores FUNDEB, nada mais razoável que este balancete apresente as aplicações feitas com o dinheiro do fundo, evitando assim esta confusão de recursos que muitas vezes não tem razão de existir, abaixo um resumo dos recursos próprios incluídos dos balancetes:

RECURSOS PRÓPRIOS	FEV	MAI	JUN	SET	DEZ	TOTAL
	R\$ 314.530,37	R\$ 81.301,62	R\$ 1.680.357,61	R\$ 327.457,26	R\$ 669.923,72	R\$ 3.073.570,58
DIFERENÇA ENTRE TOTAL RECEITA (A17) E TOTAL DE ESAS (ADESP25)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
	R\$ 538.731,05	R\$ 1.423.278,30	R\$ 355.080,77	R\$ 948.671,95	R\$ 1.057.551,72	R\$ 611.250,49
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
	R\$ 1.324.985,19	R\$ 8.098.838,57				

Como verificamos na tabela acima nos meses de fevereiro, maio, junho, setembro e dezembro foi feito um aporte de recursos próprios no montante de R\$ 3.073.570,58, verifica-se também que na maioria dos meses o total da receita é maior do que o das despesas, portanto conclui-se que não é necessário neste balancete, que trata de recursos Fundos, que apareçam o pagamento de servidores com recursos próprios. Seria conveniente que fosse encaminhado um balancete que conste somente de recursos do Fundo e outro com os servidores que foram pagos com recursos próprios. Solicita-se que no ano de 2012 haja uma regularidade na organização dos balancetes e que nos mesmos constem somente servidores pagos com o dinheiro do Fundo, priorizando-se o pagamento do pessoal em efetivo exercício nas escolas e centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino. Solicita-se, que sempre que possível, sejam encaminhados no balancete os mesmos servidores. Observa-se também que em vários momentos faz-se referência aos gastos com o FUNDEF, o fundo citado foi extinto com a publicação da Lei n 11.494/07 que ampliou o atendimento do ensino fundamental para toda a educação básica, utilizando-se a partir de 2007 somente a sigla FUNDEB, deve-se utilizar então a sigla referente ao fundo atual. A legislação define que à aplicação dos recursos do fundo em remuneração dos profissionais da educação deve beneficiar somente os “profissionais em atividade



no âmbito do respectivo ente governamental nos segmentos da educação que compete a cada um oferecer” (Manual de Orientação FUNDEB, p. 42, 2009). No entanto, não é isto que se verifica, pois ao compararmos os balancetes com o quadro encaminhado no ano de 2011 pela Secretaria Municipal de Educação (Anexo 1), cento e onze (111) servidores estavam em disponibilidade em outros órgãos não são vinculados ao Sistema Municipal de Ensino, destes podemos identificar alguns nos balancetes, citamos somente alguns exemplos:

Descrição				Meses em que os servidores aparecem nos balancetes											
Matrícula	Cargo origem	Local atuação	Situação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4644001	Professor E.F.	ASPMI	Efetivo	X	X	X									
2217001	Professor E.F.	ASPMI	Efetivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
859101	Professor E.F.	Banda	Efetivo	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X
1673403	Professor Arte	Banda	Contrat.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
1146808	Prof. Português	Banda	Contrat.				X								
1750902	Prof. Arte	Banda	Contrat.								X		X		
1046401	Prof. Educ.Física	Casa Cultura	Efetivo				X	X	X		X		X		X
678119	Professor História	Centro Recup	Contrat				X	X	X		X		X		X
4126001	Super. Escolar	CREAS	Efetivo	X											
1413006	Prof. Informática	CTIMA	Contrat				X	X	X				X		
1735702	Prof. Informática	CTIMA	Contrat				X	X	X		X		X		
553501	Prof. Matemática	Est. Digital	Efetivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
53301	Adm. Escolar	Fórum	Efetivo	X	X										
1491901	Professor E.F.	Fund. Esport	Efetivo	X											
1138701	Professor E.F.	Fund. Esport	Efetivo	X	X						X				
163401	Professor E.F.	Fund. Esport	Efetivo	X	X										
834201	Professor E.F.	Fund. Esport	Efetivo	X	X	X	X	X			X		X		
680706	Professor E.F.	Fund. Esport	Efetivo	X	X										
679902	Professor E.F.	Fund. Esport	Efetivo	X	X	X	X	X							
151101	Professor E.F.	Fund. Esport	Efetivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
499401	Prof. Português	Fund.Ge Lins	Efetivo	X	X										
4727001	OrientEducacional	Hospital	Efetivo	X	X	X									



619301	Prof. Português	Pássaros Luz	Efetivo	X	X	X													
1064902	Professor de Arte	OFEART	Efetivo	X															
8791701	Orien. Educacion.	Proj. Crescer	Efetivo	X	X	X													
1174006	Prof.Educ. Infantil	SECADI	Contrat.	X															
1559909	Prof Educ. Infantil	SECADI	Efetivo	X															
1725802	Serviços Gerais	SECADI	Contrat.	X															
1423407	Agente Atividade	SECADI	Contrat.	X															
674811	Prof. Anos Iniciais	Sec Des Social	Efetivo		X														
632601	Prof.Educ. Infantil	Sec Des Social	Efetivo		X														
1712803	Prof. Arte	SECADI	Contrat.			X													
1725803	Agente Atividade	SECADI	Contrat.			X													
1360414	Prof.Educ.Física	Fund.Esporte	Contrat.			X	X	X											
1664303	Prof. Educ.Física	Fund.Esporte	Contrat			X	X	X			X								
960610	Prof. Educ.Física	SECADI	Contrat.				X	X			X			X					X
1677603	Prof. Educ.Física	SECADI	Contrat.																
1550007	Prof. Anos Iniciais	SECADI	Contrat.					X											
768328	Prof. Geografia	Pró Vida	Contrat.								X			X					
174007	Prof.Educ.Infantil	SECADI	Contrat.							X				X					

Como se pode observar tal situação é irregular, desde o ano de 2009 o Conselho/CACS-FUNDEB vem solicitando à Secretaria de Educação que não utilize recursos da educação para o pagamento dos servidores em desvio de função e atuando em etapas da educação básica de responsabilidade de outro ente governamental, mas até a presente data ainda verificamos servidores sendo pagos com recursos do fundo nesta situação. Não estão citados na listagem acima, mas também aparecem nos balancetes agentes de serviços gerais que estão em desvio de função. Fez-se também uma análise para verificar a entrada e saída dos valores da conta do fundo através dos cheques emitidos comparando-se os dados do extrato da conta do Fundo no Banco do Brasil e da Movimentação Contábil, ou seja, dos valores pagos no período, abaixo exemplificamos com os balancetes de alguns meses:

Mês de janeiro:

Extrato conta corrente/Cheque nº.	Valor	Movimentação da conta contábil
850.062	4.300.000,00	Confere
850.063	464.296,00	Confere



850.064	383.154,35	Confere
Total	5.147.450,35	Confere com o total de despesas fls. 1, com o valor fls.17 - Folha FUNDEB/janeiro 2011, mas não confere com o valor da fls.1 (5.519.564,73) despesa total do ano liquidada e da fls. 2 (5.394.638,45) total despesas liquidadas.

Verifica-se que o valor das despesas liquidadas – R\$ 5.394.638,45 (fls.2) é maior do que o total das despesas R\$ R\$ 5.147.450,35 (fls.1); O percentual de 60% deve ser calculado sobre a receita + rendimentos + saldo ano anterior - APLICAÇÃO FOLHA 60%: $A16 \times 60\% = 3.411.708,84$ / PERCENTUAL DE APLICAÇÃO MÊS JANEIRO: $(A17+A22)/A16 = 71,33\%$ - na fls. 01 foi calculado somente sobre o A1 – transferências. De acordo com o Manual de Orientação para Acompanhamento do FUNDEB/2008 – CGU: O cálculo de 60% da remuneração dos profissionais do magistério deve ser feito levando-se em conta todas as receitas creditadas na conta do FUNDEB no mês, acrescentando os rendimentos de aplicações financeiras e sobre este total deve ser aplicado o percentual de 60%. Pode-se verificar esta divergência em todos os balancetes. TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES: fls. 16 a que se refere este item, pois não se verificou nenhum pagamento de fornecedor – houve o devido estorno? O valor total das despesas R\$ 5.147.450,35 mais o valor aplicado R\$ 538.731,05 confere com o total R\$ 5.686.181,40 - A16 da fls.1.

- Mês de fevereiro:

Extrato conta corrente/Cheque nº.	Valor	Movimentação da conta contábil
850.065	489.101,62	Confere
850.066	247.188,10	Confere
850.067	3.620.349,50	Aparece como lançamento contábil - Banco 237/Ag.: 330-1/Conta: 11-6 transferência entre contas
Total	4.356.639,22	Não confere com o total de despesas fls. 1 (4.671.169,59) e com o valor fls.19 - Folha FUNDEB/fevereiro 2011.

O valor das despesas liquidadas – R\$ 4.176.563,51 (fls.2) é diferente do que o total das despesas R\$ R\$ 4.671.169,59 (fls.1), que é diferente das despesas pagas (fls. 6) R\$ 4.356.639,22. Verifica-se que sobraram recursos e que os mesmos foram aplicados, sendo que não há restos a pagar. A despesa total do ano



liquidada fls. 1 (9.869.415,40) é diferente do total de despesas liquidadas acumulado fls. 2 (9.571.201,96), questiona-se qual a razão da diferença. O total de despesas conforme apresentado na fls. 1 – linha A25 é menor do que o valor da receita do Fundo A8, neste caso qual seria a necessidade de trazer para o balancete R\$ 314.530,37 em recursos próprios. O valor total das despesas R\$ 4.671.169,59 mais o valor aplicado R\$ 1.423.278,30 conferem com o total R\$ 6.094.447,89 - A17 da fls.1., mas se somarmos as despesas pagas ou as despesas liquidadas com o valor aplicado o resultado não confere.

- Mês de março:

Extrato conta corrente/Cheque nº.	Valor	Movimentação da conta contábil
850.068	67.112,39	Confere
850.069	119,54	Confere
850.070	667,14	Confere
850.071	980,38	Confere
850.072	537,65	Confere
850.073	598,16	Confere
850.074	727,17	Confere
850.075	389,35	Confere
850.076	802,55	Confere
850.077	403,23	Confere
850.078	1.050.820,09	Aparece como lançamento contábil - Banco 237/Ag: 330-1/Conta:11-6 transferência entre contas
850.079	84.960,52	Confere
850.081	229.052,08	Dois valores que foram somados 138.786,10 + 90.265,98
850.082	4.549.000,00	Aparece como lançamento contábil - Banco 237/Ag: 330-1/Conta:11-6 transferência entre contas
850.084	505.164,06	Aparece como lançamento contábil - Banco 237/Ag.: 330-1/Conta:11-6 transferência entre contas
Total	6.491.334,31	

O valor das despesas liquidadas – R\$ 6.424.687,35 (fls.2) é diferente do que o total das despesas R\$ R\$ 6.491.334,31 (fls.1), que é diferente das despesas folha FUNDEB – Março 2011 (fls. 18) R\$ 6.104.984,15, questiona-se qual a razão desta diferença. A despesa total do ano liquidada fls. 1 (14.875.013,79) é diferente do total de despesas liquidadas acumulado fls. 2 (15.995.889,31), questiona-se qual a razão da diferença. Não se identificou dados que fornecessem informações sobre os outros pagamentos A20 no valor de R\$ 386.350,16. O valor total das despesas R\$ 4.671.169,59 mais o valor aplicado R\$ 1.423.278,30 conferem



com o total R\$ 6.094.447,89 - A17 da fls.1., mas se somarmos as despesas pagas ou as despesas liquidadas com o valor aplicado o resultado não confere. No balancete do mês de setembro aparece a emissão do cheque 012729 - 06/09/2011, no balancete do mês de novembro aparece a emissão do cheque 850100 - 25/11/2011, o que de acordo com a nova Resolução que trata sobre a movimentação de recursos federais não é mais possível. O que se pode observar nos balancetes do exercício de dois mil e onze é que nas diversas tabelas apresentadas aparecem valores divergentes, necessitamos de dados mais consistentes e apresentados de forma mais clara para que possamos definir se a prestação de contas está ou não regular. Pelos documentos analisados e as divergências encontradas podemos afirmar que não há uma regularidade e que se faz necessário algumas revisões ou esclarecimentos. Em relação a aplicação dos recursos, o Conselho Municipal de Educação, em especial a Câmara de Controle e Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, acredita que não lhe cabe somente verificar se os números de crédito e débito são equivalentes ou não, cabe principalmente analisar se os recursos investidos estão garantindo ao profissional da educação valorização e aos alunos garantia de padrão de qualidade durante o seu processo educacional e conseqüentemente melhora na qualidade de vida. Para complementarmos nossa análise solicitamos documentos para Secretaria de Educação e realizamos também a análise dos recursos referentes ao orçamento do município, no que diz respeito aos aspectos acima apontados podemos verificar que: - a arrecadação e o investimento em educação, de acordo com a Lei no 5.671, de 20 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2011 é de R\$ 738.627.706,00 (setecentos e trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e seis reais), o valor estimado para investimento em educação é de R\$ 135.333.511,00 e para a Secretaria de Educação é de R\$ 135.383.511,00. Verifica-se que existe uma diferença de R\$ 50.000,00 entre a previsão orçamentária para educação e a previsão orçamentária para a Secretaria de Educação. No demonstrativo de receita arrecadada disponível no SIACI podemos verificar que foi efetivamente arrecadado R\$ 669.691.656,93, do total da receita arrecadada R\$ 146.497.056,43 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) foram destinados para despesas com educação, destes R\$ 143.337.171,84 foram empenhados, R\$ 134.530.915,89 liquidados e R\$ 131.291.508,86 foram pagos (balancete de despesa/orçamento 2011, fls.19). Observa-se que ainda há servidores cedidos e em cargos comissionados em outras Secretarias e em outros órgãos que não compõem a Administração Pública

Municipal, utilizando-se inadequadamente os recursos destinados a educação; mais de 150 (cento e cinquenta) agentes de serviços gerais efetivos que não exercem a função para qual foram concursados, pois os serviços de limpeza e alimentação são realizados de forma terceirizada. Neste caso, se paga pelo mesmo serviço duas vezes, uma para a servidora que não exerce sua função e outra para a empresa contratada; existe uma contratação excessiva de servidores em caráter temporário, conforme ofício encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas até o dia 09 de março já haviam sido contratados 582 servidores, inclusive contratação divergente do que dispõe a lei municipal que trata sobre o assunto – Lei nº. 5194, de 04 de novembro de 2008. O número de cargos comissionados está em desacordo com o que dispõe a legislação e divergente em proporção ao número de alunos e ao tamanho da escola – por exemplo, uma escola de educação infantil com 16 alunos, com uma e uma Coordenadora e uma Auxiliar de Coordenação, escolas de ensino fundamental com características semelhantes e com número de cargos em comissão divergentes. Há falta de vagas nas turmas de educação infantil e turmas com número excessivo de alunos no ensino fundamental sem a possibilidade de desdobramento da turma por falta de espaço físico ou restrição na contratação de professores, em contrapartida atendimento de alunos de ensino médio, competência esta da Rede Estadual de Ensino. Observa-se que não existe um Plano de Expansão da Rede prevendo crescimento de matrícula e aumento de turmas e construção de escolas. A maioria das escolas e centro de educação infantil da Rede Municipal de Ensino funciona sem credenciamento e autorização do Conselho Municipal de Educação. De acordo com os dados encaminhados foi investido R\$ 676.231,82 em uniformes de verão e inverno, mochilas, meias e tênis para a educação infantil e R\$ 1.373.441,91 em uniformes de verão e inverno, mochilas, meias e tênis para o ensino fundamental, porém foi identificado que não houve compra de mochilas no ano de 2011, sendo assim deve-se rever o valor da compra das mochilas. Observamos na relação de empregados readaptados encaminhada pela Prefeitura, que no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, tivemos 103 profissionais readaptados, destes 21 com readaptação definitiva. Observa-se que muitos dos profissionais readaptados não estão ocupando outro cargo adequado a sua capacidade física/psicológica e que estão somente encostados, muitas vezes em funções onde já existem pessoal suficiente. No relatório que dispõe sobre o histórico de afastamentos relativos ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012 pode-se verificar que 61 servidores temporários estão ou estiveram em auxílio doença; 141 servidores efetivos admitidos entre 1981 e 2001 em afastamento doença; 183 servidores efetivos admitidos entre 2002 e 2012 em afastamento doença; 03 servidores afastados por acidente de trabalho; 02 servidores afastamento doença por acidente de trabalho. Tivemos no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, trezentos e



noventa (390) afastamentos relacionados com problemas de saúde, inclusive alguns servidores chegaram se afastar por até um ano. Identifica-se um excessivo número de licenças saúde e readaptações, porém não se observa investimentos em ações de prevenção e cuidados em relação a ergonomia na escolha de mobiliário, equipamentos e utensílios. No que diz respeito à formação continuada verifica-se que é necessária maior atenção por parte da Secretaria de Educação em relação a este aspecto. O Plano de Carreira atual foi aprovado no ano de dois mil e oito, já apresentava problemas que não foram resolvidos antes da sua aprovação, deveria ter sido revisado no prazo de um ano, porém isto não aconteceu. Foram feitas algumas alterações, mas em nenhum momento os profissionais da educação ou este Conselho foram convidados a participar, mesmo tendo se colocado à disposição em várias oportunidades. Inclusive existem pendências desde o ano de dois mil e dez em relação a progressão funcional e que ainda não foram resolvidas, ficando o servidor impossibilitado de receber o que lhe é devido.” Após análise dos balancetes e da aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB e dos recursos do orçamento destinado à educação verificou-se algumas irregularidades que deverão ser corrigidas e/ou esclarecidas.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

ITAJAÍ/SC, 27 DE MARÇO DE 2012.

MAGALI ROGGE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

CARLOS ROBERTO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO